

PORTARIA Nº 16.211, DE 09/10/2019

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 642/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Secretaria
28952	EDER SANTOS DO NASCIMENTO	15.654/19	2017/2018	15	16//09/19 a 29/09/19	1740/2019- SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal